



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

LEI Nº 962

De 26 de outubro de 1976

• Abre um crédito especial da importância de Cr\$ 8.100,00, para aquisição de uma roçadeira para ser adaptada em trator de rodas.

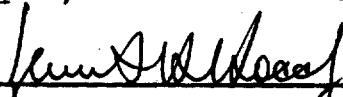
Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$ 8.100,00(oito mil e cem cruzeiros), para aquisição de uma roçadeira a ser adaptada em trator de rodas de pneus.

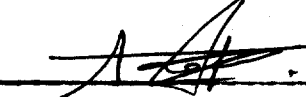
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das quotas do ARE dos exercícios de 1975 e 1976, destinadas a este município.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 26 de outubro de 1976


Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


Ademar Cafeo
Secretário